

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES





## PARECER - REDAÇÃO FINAL

Objeto: Projeto de Lei Ordinária nº 041/2020

Ementa: "Dá denominação a via pública"

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passa a apreciar a presente matéria.

Trata-se de redação final a Projeto de Lei Ordinária de origem do Poder Legislativo que dá denominação a via pública.

Conforme disposto na Ata da 9ª Reunião Ordinária de 2020, realizada em 01 de junho de 2020, o Projeto de Lei Ordinária nº 041/2020 foi aprovado regularmente e não recebeu emenda.

Realizada a devida revisão redacional, manifesto voto favorável à redação final conforme texto em anexo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Guanhães/MG, 03 de junho de 2020.

Nivaldo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal



## CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**



Lei	n°	 de	de	de	2020
				_	

"Dá denominação a via pública".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º**. A inominada Rua 08, localizada no bairro Bonsucesso, passa a denominar-se Rua Benedito Fernandes Barroso.
- **Art.2°.** Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a providenciar a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais CEMIG, ao Serviço Autônimo de Água e Esgoto SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.
- Art. 3°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art.4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães	/MG,	de	de 2020	١.

Dóris Campos Coelho Prefeita Municipal